



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 052/2010

Boa Vista-RR, 8 de fevereiro de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000588/96-18,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio ao servidor **EDISON FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/02 a 20/03/2010, referente ao 2º quinquênio completado em 1994.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 8 de fevereiro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore